



UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS

Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Sistemas e Automação (PPGESISA/EENG)
Trevo Rotatório Professor Edmir Sá Santos, Campus Universitário - <https://ufla.br>
Lavras/MG, CEP 37203-202

Ata da 109ª Reunião do Colegiado do PPGESISA realizada em 12/08/2024

Aos 12 dias do mês de agosto de 2024, às 14:00 horas, o Colegiado do Curso de Pós-Graduação em Engenharia de Sistemas e Automação (PPGESISA) se reuniu virtualmente, com a participação dos seguintes membros: Prof. Ricardo Rodrigues Magalhães (presidente), Prof. Felipe Oliveira e Silva, Prof. Danton Diego Ferreira, Prof. Bruno Henrique Groenner Barbosa e Ludimila Patrícia da Silva de Llamas (representante discente). A reunião foi secretariada pelo Prof. Felipe. O colegiado se reuniu e tratou dos itens a seguir: **1. Aprovação da ata da reunião 108.** Após considerações dos membros, o documento foi aprovado por unanimidade e adicionado no sistema SEI para assinaturas. **2. Parecer do colegiado sobre o requerimento de pós-doutorado de Leandro da Silva Camargo - SEI 23090.014153/2024.** O Prof. Ricardo informou aos presentes o recebimento de um requerimento para início de pós-doutorado no âmbito do PPGESISA, do candidato Leandro da Silva Camargo, sob supervisão do Prof. Felipe. O Prof. Felipe explicou o contexto da solicitação, informando que se tratava de um professor do Instituto Federal Rio-Grandense, o qual havia manifestado interesse em realizar um estágio pós-doutoral junto ao grupo de pesquisa do Prof. Felipe, de forma voluntária e semipresencial, o que era permitido de acordo com as normativas da PRPG. O Prof. Danton sugeriu a aprovação do pedido, o qual foi acatado pelo Colegiado por unanimidade. **3. Resultado APCN e pedido de reconsideração.** O Prof. Ricardo informou aos presentes que o pedido de abertura do curso de doutorado do PPGESISA, submetido à CAPES via Aplicativo para Avaliação de Propostas de Cursos Novos (APCN), havia sido negado, sob as alegações (por parte da comissão avaliadora) de que: (a) o corpo docente permanente do PPGESISA com dedicação exclusiva não atende ao percentual mínimo exigido pela CAPES; e (b) há um número significativo de docentes com baixo índice de produtividade em periódicos com alto fator de impacto (mínimo desejado de 2 publicações em periódicos nos quartis Q1 ou Q2 e/ou com JCR acima de 2.5) e/ou com publicações em áreas não aderentes às Engenharias IV. O Prof. Felipe perguntou ao Prof. Ricardo se o item (b) supracitado era, de fato, uma realidade, uma vez que o item (a) não o era, se tratando claramente de erro de análise por parte da comissão avaliadora. O Prof. Danton sugeriu que, no eventual pedido de reconsideração, deveria ser reforçado o fato de que a parte significativa dos docentes do programa publicam em periódicos associados à temática agrícola, mas que isso não implica que os trabalhos não sejam aderentes às Engenharias IV. O Prof. Bruno adicionou que, à bem da verdade, não há requisito (por parte da CAPES) de que todos os docentes do programa possuam, ao menos, 2 publicações em periódicos nos quartis Q1 e Q2, e que a coordenação do programa deveria buscar agendar uma reunião com a comissão avaliadora da CAPES para esclarecer/solicitar apoio na elaboração de uma proposta que vá de encontro com os critérios desejados para abertura do curso de doutorado pleiteado. **4. Credenciamento/Descredenciamento de docentes.** O Prof. Ricardo mostrou-se preocupado com os atuais índices de produção de alguns docentes do programa, especialmente com vistas à manutenção da nota 4 recentemente obtida para curso de mestrado. Ele apresentou, em seguida, uma planilha atualizada, contendo o número de publicações de cada docente do programa em periódicos nos quartis Q1 a Q4, para o último quadriênio, e solicitou aos demais que refletissem em métricas para embasar o credenciamento e/ou descredenciamento dos docentes para o próximo quadriênio (a ser iniciado em 2025). O Prof. Felipe apoiou a proposta do Prof. Ricardo de se estabelecer com

métrica, o número de artigos publicados em periódicos nos quartis Q1 e Q2, e/ou com JCR acima de 2,5, conforme preconizado pela APCN. O Prof. Danton adicionou que os docentes com maior produtividade deveriam considerar o “apadrinhamento” de docentes com menor produtividade, visando o atingimento das metas supracitadas. **5. Autoavaliação (Avanços/comissão).** O Prof. Ricardo informou aos demais que os trabalhos da comissão de Autoavaliação avançaram nos últimos meses, e que um relatório deverá ser encaminhado aos demais membros da comissão, dentro de algumas semanas, para fins de análise. O Prof. Ricardo também solicitou autorização aos membros do Colegiado para inclusão do Prof. Eduardo Alves, do Departamento de Fitopatologia (DFP) como membro da referida comissão e substituição do Técnico Administrativo Bruno Vicentini por motivo de afastamento. Todos foram favoráveis. **6. Processo seletivo 2025/01.** O Prof. Ricardo informou aos demais que já se encontrava elaborado o cronograma do processo seletivo para ingresso no PPGESISA em 2025/01, e perguntou se a comissão do processo seletivo 2024/02 poderia ser mantida, a saber: Prof. Felipe (presidente), Prof. Demóstenes (membro), prof. Danilo (membro) e Ludimila (membro discente). Como o Prof. Demóstenes se encontra em período de afastamento para realização de estágio pós-doutoral na Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), o Prof. Bruno se voluntariou para substituí-lo. Todos foram favoráveis à nova composição da comissão. **7. Aprovações ad referendum.** O Prof. Ricardo apresentou ao colegiado, as seguintes aprovações ad referendum: 7.1. Prorrogação do prazo para defesa: (a) Izadora Aparecida Ramos, até fevereiro/2025; (b) Fabricio Correa Nogueira, até dezembro/2024; (c) Ludimila Patrícia da Silva de Llamas, até dezembro/2024; 7.2) Bancas: (a) Ludimila Patrícia da Silva de Llamas (Qualificação), 24/07/2024; (b) Davi Horner Hoe de Castro (Qualificação), 06/09/2024; (c) Alysson Alves Fernandes (Defesa), 12/07/2024; (d) Rhuan Carlos Silva de Souza (Defesa), 28/08/2024. **8. Assuntos gerais.** O Prof. Ricardo sugeriu que o Prof. Bruno, orientador do discente Rhuan, buscasse estabelecer contato com representantes do grupo Stellantis, os quais estariam possivelmente interessados em colaborações no âmbito do trabalho conduzido pelo discente supracitado, a saber, na área de modelagem de pneus inteligentes. Nada mais havendo a se tratar, às 15:10 horas encerrou-se a reunião e, para constar, eu, Prof. Felipe Oliveira e Silva, lavrei a presente ata que será encaminhada via e-mail para considerações e posterior assinaturas via SEI. Lavras, 12 de agosto de 2024.

Presentes: Ricardo Rodrigues Magalhães, Felipe Oliveira e Silva, Danton Diego Ferreira, Bruno Henrique Groenner Barbosa e Ludimila Patrícia da Silva de Llamas.



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO RODRIGUES MAGALHAES, Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Sistemas e Automação**, em 30/10/2024, às 16:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FELIPE OLIVEIRA E SILVA, Coordenador(a) Adjunto do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Sistemas e Automação**, em 31/10/2024, às 14:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DANTON DIEGO FERREIRA, Professor do Magistério Superior**, em 31/10/2024, às 15:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.ufla.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufla.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0312041** e o código CRC **79574E2D**.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 23090.019826/2023-81

SEI nº 0312041